



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

---

## EDITAL INPA/COCAP 02/2018

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 a 29 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA e nos Artigos 25 a 28 do Regulamento Específico da Divisão de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior (DIBAD) – PPG BADPI, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado para ingresso **a partir de maio de 2018**.

### DO OBJETO

A seleção pública de que trata este EDITAL tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do PPG BADPI com projetos de pesquisa que se enquadrem nas seguintes linhas de pesquisa do Programa: 1 – Biologia, ecologia e conservação de organismos aquáticos; 2 – Limnologia e dinâmica de áreas alagáveis; 3 – Conhecimento e distribuição da biodiversidade aquática amazônica; 4 – Manejo e conservação de recursos pesqueiros.

### DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado com nota 4 na avaliação da CAPES e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

### DAS CONDIÇÕES

Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado do PPG BADPI:

- Mestres em Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou correlatas;
- Graduados, sem título de Mestre, em Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou correlatas, com experiência profissional comprovada por meio de Curriculum Vitae, com autoria principal em pelo menos dois artigos científicos publicados em revista indexada e com corpo editorial.

### DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** neste Edital, sendo até **6 (seis) vagas com direito a bolsa de estudos e 4 (quatro) sem bolsa** (para candidatos com vínculo empregatício e impedidos de usufruir de bolsas de estudo, conforme Portaria No. 76 CAPES de 14 de abril de 2010).

O período de inscrição será de 10/02 até às **23:59h** de **11/03/2018**.

### DO PROCESSO SELETIVO

#### DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o candidato deverá **enviar os documentos listados abaixo em formato digital** para o email: [ppgbadpi@gmail.com](mailto:ppgbadpi@gmail.com), com cópia para o respectivo orientador, especificando no assunto



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

da mensagem “*inscrição para o Doutorado BADPI – nome do candidato*” (ex: *inscrição para o Doutorado BADPI – João da Silva*):

1. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado em formato digital (PDF), o qual deve ser solicitado pelo e-mail: [ppgbadpi@gmail.com](mailto:ppgbadpi@gmail.com).
2. **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação para ingressar no Curso de Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior;
3. Cópia da **cédula de identidade (RG)** e do **cartão do CPF**, ou cópia da Carteira de Motorista onde constem tais informações;
4. **Currículo Lattes** atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
5. **Histórico escolar** do curso de maior nível;
6. **Diploma ou certificado válido** do curso de maior nível;
7. **Declaração de disponibilidade para dedicação exclusiva ao Doutorado** (elaborada e assinada pelo próprio candidato);
8. **Declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital**, e aquelas que integram o Regulamento do programa de Pós-Graduação em Biologia e Água Doce e Pesca Interior (elaborada e assinada pelo próprio candidato);
9. **Formulário de aceite de orientação** de um dos professores credenciados no PPG BADPI (o Formulário deve ser solicitado pelo e-mail [ppgbadpi@gmail.com](mailto:ppgbadpi@gmail.com));
10. **Projeto de tese** aprovado pelo orientador (em formato WORD);
11. Duas **cartas de recomendação** emitidas por pesquisadores doutores. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos emissores à secretaria do PPG BADPI (email: [ppgbadpi@gmail.com](mailto:ppgbadpi@gmail.com)) **especificando** no assunto da mensagem: “*carta de recomendação - Doutorado BADPI – nome do candidato*” (ex: *Carta de recomendação - Doutorado BADPI – João da Silva*);
12. No caso do candidato possuir vínculo empregatício, enviar a declaração da Instituição de origem, atestando que o mesmo será liberado para dedicar-se integralmente ao Curso de Doutorado, caso seja aprovado.

**OBSERVAÇÕES:**

- O não envio de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição ao processo seletivo para o Curso de Doutorado até a data limite de inscrição implicará no seu indeferimento. **Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.**

**TAXA DE INSCRIÇÃO**

- A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, código do banco: 033

Agência: 3230

C/C: 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

**IMPORTANTE:** O **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição deverá ser enviado junto com os demais documentos para o email: [ppgbadpi@gmail.com](mailto:ppgbadpi@gmail.com).

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

### ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas, sendo: (I) **avaliação do Projeto de Tese** (eliminatória), e (II) **análise curricular** (classificatória).

**Etapa I:** O **PROJETO DE TESE** será avaliado por três professores/pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Os projetos serão avaliados sob três aspectos principais: (1) **Coerência geral** da proposta de pesquisa; (2) **Originalidade** e potencial contribuição para o avanço do conhecimento na área de estudos referente ao projeto; e (3) **Exequibilidade** da proposta, considerando as necessidades de tempo, recursos materiais, financeiros e/ou técnicos para a sua execução. Cada avaliador emitirá um parecer final de "Recomendado" ou "Não recomendado" referente ao projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção após obter a recomendação de pelo menos 2 (dois) avaliadores.

**Projeto de Tese:** A proposta deve explicitar e justificar cientificamente o tema a ser investigado demonstrando base conceitual teórica sobre o tema da pesquisa. O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG BADPI e área de conhecimento do orientador, e deve incluir Introdução, Objetivos, Hipótese(s), Material e métodos, Resultados esperados, Cronograma proposto, Orçamento estimado (indicando as **fontes de financiamento** do projeto), e Referências bibliográficas.

**Etapa II:** A **ANÁLISE CURRICULAR** dos candidatos aprovados na Etapa I tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de publicações científicas, de acordo com a pontuação descrita a seguir:

<b>Produção científica (2012 a 2018)</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos publicados ou aceitos como primeiro autor	5 pontos cada
Artigos publicados ou aceitos como coautor	3 pontos cada
Manuscritos em revisão como primeiro autor	1 pontos cada
Manuscritos em revisão como coautor	0,5 ponto cada
Soma dos fatores de impacto das revistas nas quais os artigos foram publicados ou foram aceitos para publicação	Multiplicado por 1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

Soma dos fatores de impacto das revistas nas quais os artigos foram publicados ou foram aceitos para publicação	Multiplicado por 0,5
---	----------------------

A **pontuação total** da produção científica do candidato equivalerá ao somatório total da pontuação de todos os itens acima mencionados. Como critério de desempate será considerada primeiramente a pontuação obtida na soma dos fatores de impacto das revistas dos artigos publicados e aceitos para publicação; secundariamente serão considerados livros, capítulos de livros publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos e atuação na formação de recursos humanos .

A **lista dos candidatos classificados** será encaminhada por e-mail a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA a partir de 10/05/2018.

Os classificados serão admitidos no Curso de Doutorado do PPG BADPI respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação. A distribuição das bolsas será feita segundo a ordem de classificação no processo seletivo.

#### **DO RECURSO**

Os **recursos referentes ao resultado da seleção descrita neste Edital** deverão ser enviados para o e-mail: [ppgbadpi@gmail.com](mailto:ppgbadpi@gmail.com), especificando no assunto da mensagem: *Recurso Inscrição Doutorado BADPI/ nome do candidato*, **até 48 horas** após a divulgação dos resultados.

#### **DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida **até 5 dias úteis** após receber o e-mail informando sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação.

#### **DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

A concessão de bolsas de doutorado (FAPEAM, CAPES, CNPq) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, de acordo com as exigências específicas das agências de fomento, a conveniência do PPG BADPI e a ordem de classificação.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados dos arquivos do PPG BADPI, visando a preservar a privacidade dos candidatos em relação às informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 10 de fevereiro de 2018.

**Beatriz Ronchi Teles, Dra.**  
Coordenadora de Capacitação do INPA